



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.311/2022

de 08 de setembro 2022.

Suspende férias concedida ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

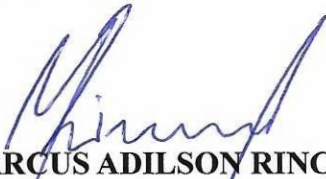
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias concedidas ao servidor **Welker Daniel Paulino da Silva**, inscrita no CPF sob o nº.031.156.641-33, no cargo comissionado de Coordenação de Convênios, licitação e prestação de contas, desta Prefeitura no período de **01 à 30 de setembro de 2022**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.